

# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

L E I Nº 075/94

AUTORIZA DOAÇÃO DE ALIMENTOS  
BÁSICOS À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Escola Família Agrícola Chapadinha alimentos básicos no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Art 2º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária

05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 50 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

07 - Administração

021 - Administração Geral

2 12 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secretário


31 30 - Serviços de Terceiros e Encargos

31 32 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão,  
Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro  
de mil novecentos e noventa e quatro

  
ERNO JULIO DIETER

Prefeito Municipal